



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**INDICAÇÃO.**

**À SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES E  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.**

ADRIANA MEIRELES, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas, em especial ao disposto no Artigo 200, do Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente a Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo o estudo e viabilidade de **CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA** na *UMEF DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARINHO*, no bairro Soteco, em nosso Município.

Endereço: ***RUA MONTEIRO LOBATO, BAIRRO SOTECO, VILA VELHA/ES, CEP 29.106-205 (UMEF DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARINHO).***

Diante do grande fluxo de alunos e moradores no período matutino e vespertino, bem como visando a segurança de todos, encaminho esse pedido em forma de indicação ao Poder Executivo para que seja tomada as providências.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Segue fotografia do local abaixo.

**Adriana Meireles**

**Vereadora**

**Vila Velha/ES, 08 de Maio de 2025.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Vereadora Adriana Meireles**, Telefone: (27) 3061-8122 - [adrianameireles@cmv.es.gov.br](mailto:adrianameireles@cmv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.spdlivre.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100340033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **08/05/2025 13:39**

Checksum: **AF130036F5ECA4B1719C871158024E61C648A4EF09C659837A34BBA7D586C763**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.